



EDITAL Nº 320/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) nº 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 e alterações, as Portarias nº 054/2022- SETI publicada no DOE edição 11.176 de 16/05/2022 e 147/2022-SETI publicada no DOE edição 11.291 de 31/10/2022, a Resolução nº 052/2023-CAD, e o excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados para contratação de **Professor Temporário**, regidos pelos Editais nºs **027/2023-PRH** e **166/2023-PRH**, conforme Anexo único deste Edital.

2. Os convocados devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **23/11/2023**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>).

4. Para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser previamente agendada consulta com o Médico do Trabalho no SESMT (levar carteira de vacina atualizada e cartão SUS) ou Clínica Particular devidamente credenciada no CRM/PR (às expensas do convocado).

5. Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as



atividades laborais.

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

7. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 14 de novembro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 320/2023-PRH

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº [027/2023-PRH](#))

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Rubiana Brasílio Santa Bárbara	(32) Prática de Ensino – CCH/DTP	4º lugar
Raquel dos Santos Quadros	(32) Prática de Ensino – CCH/DTP	5º lugar
Edilson de Araújo dos Santos	(32) Prática de Ensino – CCH/DTP	6º lugar
Italo Ariel Zanelato	(32) Prática de Ensino – CCH/DTP	7º lugar

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº [166/2023-PRH](#))

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Vanessa Freitag de Araújo	(05) Educação – CCH/DFE	1º lugar
Mariana Costa do Nascimento	(05) Educação – CCH/DFE	2º lugar
Renata Franqui	(05) Educação – CCH/DFE	3º lugar
Camila Maria Bortot	(05) Educação – CCH/DFE	4º lugar